



LEI Nº584/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

"AUTORIZA A EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA DOS CARGOS DE CIRURGIÃO-DENTISTA DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA – AC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a extensão da carga horária dos cargos de Cirurgião-Dentista do quadro de pessoal do Município de Mâncio Lima, atualmente em regime de 20 (vinte) horas semanais, para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, mediante opção formal do servidor interessado.

Art. 2º. A extensão da carga horária implicará a adequação proporcional da remuneração, passando o servidor que aderir ao novo regime a perceber o vencimento correspondente ao cargo de 40 (quarenta) horas semanais, conforme tabela remuneratória vigente (Lei nº 553 de 2024).

Art. 3º. A adesão ao regime de 40 (quarenta) horas será facultativa, devendo ser manifestada por escrito pelo servidor, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima, Acre, 16 de setembro de 2025.

José Luiz Gomes da Costa
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Grupo 8 – Cirurgião Dentista

Jornada de 20 horas semanais

Classes	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Nível I	3.636,00	3.866,00	4.096,00	4.326,00	4.556,00	4.786,00	5.016,00	5.246,00	5.476,00	5.706,00	5.936,00	6.166,00

Jornada de 40 horas semanais

Classes	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Nível I	7.272,00	7.732,00	8.192,00	8.652,00	9.112,00	9.572,00	10.032,00	10.492,00	10.952,00	11.412,00	11.872,00	12.332,00

Assessoria
e Planejamento



REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº584/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

*AUTORIZA A EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA DOS CARGOS DE CIRURGIÃO-DENTISTA DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA – AC E DAS OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.*

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA – ACRE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a extensão da carga horária dos cargos de Cirurgião-Dentista do quadro de pessoal do Município de Mâncio Lima, atualmente em regime de 20 (vinte) horas semanais, para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, mediante opção formal do servidor interessado.

Art. 2º. A extensão da carga horária implicará a adequação proporcional da remuneração, passando o servidor que aderir ao novo regime a perceber o vencimento correspondente ao cargo de 40 (quarenta) horas semanais, conforme tabela remuneratória vigente (Lei nº 553 de 2024).

Art. 3º. A adesão ao regime de 40 (quarenta) horas será facultativa, devendo ser manifestada por escrito pelo servidor, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima, Acre, 16 de setembro de 2025.

José Luiz Gomes da Costa
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Grupo 8 – Cirurgião Dentista
Jornada de 20 horas semanais

Classes	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Nivel I	3.636,00	3.866,00	4.096,00	4.326,00	4.556,00	4.786,00	5.016,00	5.246,00	5.476,00	5.706,00	5.936,00	6.166,00

Jornada de 40 horas semanais

Classes	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Nível I	7.272,00	7.732,00	8.192,00	8.652,00	9.112,00	9.572,00	10.032,00	10.492,00	10.952,00	11.412,00	11.872,00	12.332,00

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2025.
PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2025

VALIDADE: 12 (Doze meses) a partir da data de assinatura.

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, para atender as secretarias municipais da Prefeitura municipal de Mâncio Lima – Acre.
Mâncio Lima/AC, 22 de setembro de 2025.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Contratante
ALEMA SILVA LTDA
CNPJ: 04.780.554/0001-00
Alem Almeida da Silva RG 12582735 SSP/AM

FORNECEDOR: AUTO POSTO JAPIIM RAZÃO SOCIAL: ALEM A. SILVA LTDA CNPJ: 04.780.554/0001-00 ENDEREÇO: AVENIDA JAPIIM, Nº 720 – CENTRO, MÂNCIO LIMA/AC CONTATOS: 68 99983-1103 REPRESENTANTE: ALEM ALMEIDA DA SILVA EMAIL: apjapiim@hotmail.com

Lote 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

POSTO TERRESTRE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QUANT. REGISTRO	PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO (%)	VALOR UNITÁRIO [R\$]	TOTAL [R\$]
01	GASOLINA COMUM	LITRO	PETROBRAS	172.000	1,21%	R\$ 7,98	R\$ 1.372.560,00
02	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	PETROBRAS	26.000	0,76%	R\$ 8,06	R\$ 209.560,00
03	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	PETROBRAS	115.000	1,21%	R\$ 8,08	R\$ 929.200,00
04	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	PETROBRAS	160.000	1,21%	R\$ 8,08	R\$ 1.292.800,00
05	ADITIVO ARLA 20LT	GALÃO	RENOX	1.750	1,02%	R\$ 139,562	R\$ 244.233,50
07	ÓLEO 2TEMPOS 500ML	FRASCO	LUBRAX	1.450	0,77%	R\$ 24,48	R\$ 35.490,00
08	ÓLEO 2TEMPOS 200ML	FRASCO	LUBRAX	1.050	0,77%	R\$ 12,90	R\$ 13.645,00

TOTAL GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO R\$: 4.097.394,50	
--	--

Lote II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

POSTO TERRESTRE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QUANT. REGISTRO	PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO (%)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
11	GASOLINA COMUM	LITRO	PETROBRAS	70.000	1,21%	R\$ 7,98	R\$ 558.600,00
12	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	PETROBRAS	5.000	0,76%	R\$ 8,08	R\$ 40.300,00
13	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	PETROBRAS	30.000	1,21%	R\$ 8,08	R\$ 242.400,00
14	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	PETROBRAS	31.000	1,21%	R\$ 8,08	R\$ 250.480,00
15	ADITIVO ARLA 20LT	GALÃO	RENOX	50	1,01%	R\$ 139,58	R\$ 6.979,00
17	ÓLEO 2TEMPOS 500ML	FRASCO	LUBRAX	50	0,77%	R\$ 24,48	R\$ 1.224,00
18	ÓLEO 2TEMPOS 200ML	FRASCO	LUBRAX	50	0,77%	R\$ 12,90	R\$ 645,00

TOTAL GERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE R\$ 1.100.628,00	
--	--